



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 103, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, **RESOLVE:**


Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação - CPL, que tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes sob as modalidades *Convites, Tomada de Preços, Concorrência Pública e Chamadas Públicas para aquisição de alimentos da agricultura familiar*, instaurados no âmbito desta Prefeitura, cujos mandatos serão exercidos, em caráter de exclusividade e sem prejuízos para suas respectivas atividades, composta pelos seguintes membros:

1. Higor Joaquim Lopes Vieira Ramos, sob o CPF/MF nº. 100.728.344-04 – Presidente;
2. Francisco de Assis Santos, sob o CPF/MF nº. 072.998.494-02- Membro; e
3. Valéria Patrício dos Santos, sob o CPF/MF nº. 062.319.564-07 - Membro.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 04 de fevereiro 2021.



PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito